

## **INDICAÇÃO Nº 20/2026**

**AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **adequação e nivelamento da canaleta localizada no cruzamento da Avenida São Cristóvão com a Rua Manoel de Souza, nº 1.292, no bairro Vila São Luiz, defronte ao estabelecimento Conveniência Corujão, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a canaleta localizada no referido trecho encontra-se em desnível acentuado, causando transtornos ao tráfego de veículos, riscos à segurança de motociclistas, ciclistas e pedestres, além de provocar danos a automóveis, como avarias na suspensão, pneus e parte inferior dos veículos. A situação é agravada pelo intenso fluxo no local, em razão da presença do estabelecimento comercial e por se tratar de via de grande circulação.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de serviços de adequação, nivelamento e manutenção da canaleta, com o objetivo de promover o correto alinhamento com o pavimento da via, assegurando melhores condições de drenagem e trafegabilidade.

Assim, a execução dos serviços proporcionará maior segurança, melhoria na mobilidade urbana, redução de prejuízos materiais e valorização da região, refletindo positivamente na qualidade de vida da população e no fortalecimento do comércio local.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência avalie a viabilidade de adotar as providências necessárias para o atendimento dessa importante demanda da população, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da segurança e da infraestrutura urbana do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
06 de fevereiro de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
**VEREADOR**